



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Propositura: Projeto de Lei do Executivo n. 029/2019, protocolado nesta Casa de leis em 16 de maio de 2019, às 14h e 35min;

Ementa:

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.”

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei em epígrafe e assim relato e profiro meu voto.

RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento para análise, sob o enfoque, financeiro e orçamentário em obediência às disposições regimentais.

Trata-se o projeto de lei n. 029/2019, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, os recursos são relativos a repasses efetuados pelo Governo Federal, via Ministério da Saúde, em programa denominado MAC-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

No meu entendimento a propositura está apta a ser submetida ao Plenário para ser deliberada.

É o relatório.

PROTÓCOLO 00450/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS	
	DATA: 28/05/2019 HORA: 14:59	
Requerimento Legislativo 4 ao Projeto de Lei 29		

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Finanças e Orçamento
Parecer ao Projeto de Lei n. 029/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

VOTO

Diante do exposto, atendendo o projeto em questão aos dispositivos legais e estando ele em consonância com a Constituição Federal e com as Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 029/2019, de autoria do Poder Executivo, devendo, portanto, ser o mesmo encaminhado para deliberação pelo Egrégio Plenário.

Esse é o meu voto.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2019.



JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Relator